

a grelha classificativa e os sistemas de avaliação final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria.

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, é afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Município e disponibilizada na sua página electrónica, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, assim como a lista de classificação final.

16 — Os Júris serão constituídos pelos seguintes elementos:

Ref.ª A):

Presidente: José da Silva Gregório, Chefe da Divisão Administrativa de Recursos Humanos do Município de Aljezur.

Vogais efectivos:

Dina Lúcia Batista Gregório, Técnica Superior — Área de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Margarida Fernandes Correia, Técnica Superior de Gestão — Área de Gestão Financeira, ambas trabalhadoras do Município de Aljezur.

Vogais suplentes:

Miguel Filipe Vicente, Especialista de Informática Grau 2, Nível 1, e Hélder Manuel Candeias Ferreira, Técnica Superior de Gestão — Área de Gestão Financeira, ambos funcionários da Câmara Municipal de Aljezur.

Ref.ª B):

Presidente: Hélder Manuel Candeias Ferreira, Técnica Superior de Gestão — Área de Gestão Financeira, do Município de Aljezur.

Vogais efectivos:

Maria Margarida Fernandes Correia, Técnica Superior de Gestão — Área de Gestão Financeira, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Miguel Filipe Vicente, Especialista de Informática Grau 2, Nível 1, ambos trabalhadores do Município de Aljezur.

Vogais suplentes:

Paulo Jorge Fragoso de Oliveira, Técnico Superior — Área de Economia, e Dina Lúcia Batista Gregório, Técnica Superior — Área de Recursos Humanos, ambos trabalhadores do Município de Aljezur.

Ref.ª C):

Presidente: João Manuel Beles Carreiro, Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo do Município de Aljezur.

Vogais efectivos:

Maria do Pilar Mesquita Costas Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Habitação, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Filipe Jorge dos Santos Almeida, Técnico Superior — Arquitecto, ambos trabalhadores do Município de Aljezur.

Vogais suplentes:

Jorge Manuel Rosado Simões Duarte, Técnico Superior — Área de Planeamento Regional, e Paulo Jorge Fragoso de Oliveira, Técnico Superior — Área de Economia, ambos trabalhadores do Município de Aljezur.

17 — De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Consulta a ECCRC — de acordo com a informação extraída das FAQ's da DGAEP em 8 de Maio de 2009, não tendo ainda sido pu-

blicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 de Maio de 2009. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

301817449

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Edital n.º 561/2009

Miguel Domingos Condeça Ramalho, Vereador do Pelouro de Urbanismo e Urbanização da Câmara Municipal de Beja, Para efeitos do estabelecido no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Beja em sua reunião de 29 de Abril de 2009 deliberou mandar executar a alteração do Plano de Urbanização da Expansão Norte — Beja:

Tempo previsto para a alteração do plano: 15 dias.

Poderão, de acordo com o artigo 77.º, n.º 2, no prazo de 15 dias a partir da data de publicação do presente Edital, serem formuladas sugestões ou apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do Plano de Urbanização.

26 de Maio de 2009. — O Vereador do Pelouro de Urbanização e Urbanismo, *Miguel Domingos Condeça Ramalho*.

201845078

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 10472/2009

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu Despacho n.º 08/2009, de 30 de Janeiro de 2009, e nos termos do n.º 8.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, como Chefe da Divisão de Polícia (DPOL), o Dr. Hugo Alexandre de Matos Tavares, com efeitos à data de 01 de Fevereiro de 2009, cujo Currículo Profissional se publica de seguida, nos termos da Lei:

Habilitações literárias:

Licenciatura em Ciências Policiais pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna;

Pós-Graduação em Direito Penal Económico e Europeu, pelo Instituto de Direito Penal Económico e Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Mestrado em Direito (Pré-Bolonha), na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Pós-Graduação em Ciências Jurídico — Criminais, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, correspondente à conclusão da parte escolar do Mestrado em Direito.

Experiência profissional:

De Maio a Julho de 2004, colocado a título provisório, no Centro Local de Informações Policiais, do Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública do Porto;

De 20 de Julho de 2004 a Março de 2005, Comandante da 12.ª Esquadra da 2.ª Divisão Policial do Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública do Porto, com a categoria profissional de Subcomissário;

De 26 de Março de 2005 a Fevereiro de 2008, Comandante da 54.ª Esquadra (Carcavelos) da Divisão Policial de Cascais do Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública de Lisboa, com a categoria profissional de Subcomissário;

Desde Fevereiro de 2008, Comandante da esquadra de Trânsito da Divisão Policial de Cascais do Comando Metropolitano de Lisboa, com a categoria profissional de Subcomissário.

27 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

301825946

Aviso n.º 10473/2009

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu Despacho n.º 07/2009, de 30 de Janeiro de 2009, e nos termos do n.º 8.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela